

ENC: Ofício 998/25 e Moção 841/2025

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Sex, 2025-09-12 10:53

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (524 KB)

OFÍCIO 998-25 MOÇÃO 841-25.pdf; OFÍCIO 998-25.pdf;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Setor Expedição <expedicao@cmc.sc.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 11 de setembro de 2025 17:16

Para: JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Ofício 998/25 e Moção 841/2025

Boa tarde!

Em anexo, seguem o Ofício nº 998/25 e Moção nº 841/2025 da Câmara Municipal de Chapecó/SC.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail e seus anexos.

Atenciosamente,

Januário F. R. da Silva

Setor de Expedição de Documentos

Câmara Municipal de Chapecó/SC

Telefone: (49) 3361-1400



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.